



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB



Santa Rita - PB, 07 de Janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DA SEMOB/SR DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00005/2021, a qual sugere a contratação de:

- ECOPLAN CONTABILIDADE PUBLICA E SOFTWARES LTDA.

05.905.065/0001-08

Valor Mensal: 4.000,00

Valor Global: R\$ 48.000,00

Publique-se e cumpra-se.



JOSÉ ALVES DE MORAIS
Superintendente da SEMOB/SR



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB



Santa Rita - PB, 07 de Janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DA SEMOB/SR DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00005/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ECOPLAN CONTABILIDADE PUBLICA E SOFTWARES LTDA.

05.905.065/0001-08

Valor Mensal: R\$ 4.000,00

Valor Global : R\$ 48.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ ALVES DE MORAIS
Superintendente da SEMOB/SR